Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.756/93

REAJUSTA PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO VITALÍCIA E VENCIMENTOS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o novo enquadramento do Pessoal da Administração Direta e Comissionado do Município;

CONSIDERANDO, as disposições legais, que preveem também o reajuste nas mesmas proporções e datas aos aposentados e Estatutários.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valotes dos Proventos de Aposentadoria e/ou Pensão Vitalícia na ordem de 30% (trinta por cento), sobre os proventos percebidos no mês de outubro de 1993, conforme abaixo:

Nome:	Valores em CR$
Eliceu Rasch	63.648,00
Garmo Röhrig	56.172,00
Darcila Lazzari Disegna	22.251,00
Erica Petry	11.537,00
Reinhart Röwer	61.089,00

Art. 2º - O Provento da Aposentadoria do Servidor Eriko Hetzel e o Auxílio-pensão da Vvª Olinda Kreiser, terão os seus reajustes conforme determinação em Lei Própria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de novembro de 1993

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

Decreto nº 1.756 | Final